

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS




PORTARIA Nº 1.192

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, resolve conceder à professora ELENICE LATRÔNICO, 4 (quatro) meses de férias-prêmio.

A referida professora gozará 90 (noventa) dias a partir de 25 de março corrente, e o remanescente em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de março de 1968.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-